



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1223

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2
Moções	4
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1223

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.341/2025 - Dispensa de Licitação n.º 001/2025. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. Contratada: **MARLEI PERPETUA PINTO - ME**. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 01 (um) palco para a realização de shows da artista **ANA BZZI** e da dupla musical **THAEME E THIAGO**, na Avenida Bechara Nassar Frange, ao lado do Pórtico Principal, no dia 22 de fevereiro de 2025, destinado as festividades de pré carnaval a ser realizado pela Prefeitura do Município de Tanabi, conforme termo de referência. **Valor:** Valor Global do presente contrato é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Data:** 21 de fevereiro de 2025.

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.342/2025. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. Contratada: **RADIO CLUBE DE TANABI LTDA**. Objeto: Contratação de serviços de RÁDIO FM (frequência modulada), de empresa autorizada pela ANATEL, com alcance em todo o território do município, para prestação de serviços de radiodifusão objetivando a transmissão dos atos oficiais, avisos, notas, comunicados, boletins, mensagens, divulgação dos informativos de utilidade pública, do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor:** Global de R\$ 91.008,00 (noventa e um mil e oito reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 24 de fevereiro de 2025.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 19/02/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA CAMPOS CESPED E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.122.365/0001-01, com sede na Rua Coronel Spinola de Castro nº 4244 - Bairro Redentora - CEP 15015-500 - São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, bem como **AUTORIZO** a

realização das respectivas despesas.

TANABI, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Contrato nº 2.867/2022 - Dispensa de Licitação nº 03/2022. ESPÓLIO DE MAURO BERNARDO, representado por sua inventariante a Sra. GENIR APARECIDA ALVES DE SOUZA. Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Sete de Setembro, nº 422, centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo. **Valor:** O Aluguel mensal do imóvel objeto do presente contrato será de R\$ 958,85 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 11.506,20 (onze mil e quinhentos e seis reais e vinte centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 03 de janeiro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Objeto: Concede o Prêmio "Mulher Destaque" à Profª Henriqueta Maria de Fátima Baptista Bento.

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal.
O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio "Mulher Destaque" à **Profª Henriqueta Maria de Fátima Baptista Bento.**

Art. 2º A entrega do referido Prêmio será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.
Em 25 de fevereiro de 2025.
VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Objeto: Concede o Prêmio "Mulher Destaque" à Srª



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1223

Página 3 de 9

Simone Terra Contatore.

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal.

O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio “Mulher Destaque” à **Srª Simone Terra Contatore.**

Art. 2º A entrega do referido Prêmio será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 25 de fevereiro de 2025.

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Presidente

.....



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1223

Página 4 de 9

Moções



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

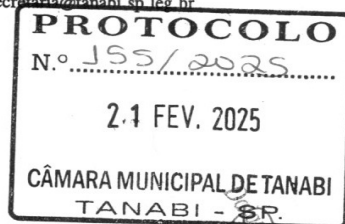
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 03/2025

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.



CONSIDERANDO que os protetores de animais desempenham um papel fundamental na sociedade, atuando na defesa, resgate, acolhimento e proteção de animais em situação de abandono, maus tratos ou vulnerabilidade.

Os protetores de animais são verdadeiros heróis anônimos, dedicando tempo, esforço e recursos para salvar vidas e promover um mundo mais compassivo.

Em nosso município temos algumas protetoras e protetor que vem se destacando como verdadeiros defensores dos direitos dos animais, resgatando, tratando e cuidando de cães e gatos e outros animais em situação de abandono com recursos próprios. Isso inclui gastos com ração, medicamentos, consultas veterinárias, entre outros. Algumas alternativas para aliviar essa carga das protetoras e protetor é buscar por doações da comunidade, realizar rifas e pedágios, tudo para dar o melhor para esses animais.

Dedicar-se à causa animal não é apenas um ato de amor, mas um compromisso diário com vidas que dependem de nós, e com essa Moção queremos homenagear as seguintes protetoras e protetor:

- Ana Paula de Almeida Fucci, uma protetora de animais comprometida com a causa desde 2010, sai diariamente de carro para alimentar animais em situação de rua, garantindo-lhes alimento e cuidados.
- Dr^a Bruna Patrícia de Paula Martins, realiza trabalho voluntário há cerca de oito anos, desde que se mudou de São Paulo para Tanabi, resgata muitos gatos em situação de rua, e cuidando de vários em situação de abandono, além de ter sete gatos em sua residência.
- Denícia Aparecida Lemes Pereira, se dedica à causa animal há cinco anos, participa ativamente de resgates, feirinhas de adoção e pedágios para arrecadação de recursos para a causa.
- Fernanda Telles, a protetora reside no bairro de Ibiporanga, e há dois anos e meio recebe ajuda de uma outra protetora, com doação de ração para alimentar cães e gatos em situação de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1223

Página 5 de 9



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

abandono do bairro onde reside, iniciativa que reforça a importância da solidariedade e do trabalho conjunto para minimizar o sofrimento dos animais desamparados.

- Ao casal Lucas Casarin de Paula Batello e Patricia Bueno Batello Casarin, que iniciou sua atuação na causa animal em 2020, após o resgate de uma cachorra e seus filhotes em uma estrada de terra. Sensibilizados com a situação de abandono e vulnerabilidade dos animais passaram a se dedicar ao resgate, cuidado e proteção de cães e gatos e atualmente oferecem lar temporário para cinco animais, além de seus próprios nove, e também se dedica a alimentar diariamente animais em situação de rua.
- Maria de Fátima Sabion, desde sua mudança de São Paulo para Tanabi em 2010, deparou-se com a realidade dos animais abandonados na cidade e sensibilizada pela situação, passou a atuar na causa animal a partir de 2014, dedicando-se ao resgate, cuidado e bem-estar dos animais em situação de vulnerabilidade. Seu trabalho envolve oferta de lar temporário, alimentação de animais em situação de rua, participação em feiras de adoção e arrecadação de recursos para auxiliar nos resgates, em sua residência abriga 9 cães resgatados.
- Nilcéia Aparecida Rossi, desde a infância demonstrou um amor profundo pelos animais, e desde que se mudou para Tanabi há seis anos se sensibilizou com a quantidade de animais abandonados na cidade e passou a atuar na causa animal. Seu trabalho envolve resgate, cuidado, alimentação e participação em iniciativas voltadas à proteção e bem-estar dos animais, contribuindo para a redução do abandono e a promoção da adoção responsável.
- Simone Terra Contatore, protetora que desde a infância, quando via animais na rua, sempre levava para casa, o que a levou iniciar seus primeiros resgates ainda criança. Ao longo dos anos, essa dedicação se fortaleceu, e hoje atua ativamente na causa animal, realizando resgates, oferecendo lar temporário e contribuindo para a reabilitação e adoção responsável de inúmeros animais.
- Susana Donizeti de Carvalho, encontrou seu propósito de vida na proteção animal desde 2019, vendo isso como um chamado de Deus, e desde então tem atuado ativamente no resgate, cuidado e reabilitação desses animais, proporcionando-lhes não apenas alimento e abrigo, mas também amor e dignidade. Além de encontrar lares responsáveis para muitos animais, também adota



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1223

Página 6 de 9



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

aqueles que não têm outra alternativa, oferecendo-lhes lar definitivo onde possam viver com segurança e carinho.

- Thabada Mafei Umesaki Marques, atua desde 2010, na causa animal, se dedicando ao resgate, especialmente de cães que sofrem maus-tratos, reabilitação e cuidado de animais em situação de vulnerabilidade. Após a reabilitação, a protetora busca encontrar um lar seguro e amoroso, a fim de garantir que cada um deles tenha uma vida digna. Utilizando recursos próprios e contando com a generosidade de doações cuida com muito amor desses animais. Além do trabalho voluntário na causa, também atua na Clínica Veterinária Municipal, contribuindo diretamente para a saúde e recuperação de animais que necessitam de atendimento especializado.

O trabalho dessas protetoras e do protetor vai muito além do resgate e do cuidado, é uma missão de esperança, empatia e transformação. Cada vida salva, cada olhar de gratidão de um animal que encontrou acolhimento e carinho em suas mãos, é prova do impacto grandioso de sua bondade.

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa expressa sua admiração e gratidão pelo trabalho desenvolvido.

Apresentamos,

MOÇÃO DE APLAUSOS as valorosas protetoras e protetor, pelo trabalho incansável em prol à causa animal em nosso município.

A presente Moção será registrada nesta Casa de Leis, publicada na imprensa local, e encaminhada cópia aos protetores.

Sala das Sessões “Ver. Florindo Galvani”.

Em 20 de fevereiro de 2025.

VER. DIONISIO GUARIERO- “DIONISIO PROTETOR”

VER. ADALTO DONIZETI-MAGRI

VER. CELSO TARIFA DE LIMA

VER. DEVAIR ZANETONI JUNIOR

VER^a GLAUCIA LECHADO LEARDINI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1223

Página 7 de 9



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS

VER. JOSÉ FRANCISCO DE MATTOS NETO VER. MICHEL A. MAGRI PINA

VER. DR. RODRIGO J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão
(014)

Sala das Sessões, 26 de Fev. de 2025

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1223

Página 8 de 9

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA CAM/10/2025

Objeto: Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo, em razão das festividades do carnaval.

O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

**R
E
S
O
L
V
E,**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em virtude das festividades do Carnaval.

Art. 2º No dia 05 de março de 2025, "Quarta-feira de cinzas", o expediente será das 12h00 às 16h00.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 24 de fevereiro de 2025.

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1223

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI EXTRATO DO CONTRATO -LICITAÇÃO 001/2021 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI**, com sede a rua José Siriani, nº. 933, na cidade de Tanabi/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 51.853.687/0001-49, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Waldir Marcos de Souza, brasileiro, casado, agente público, portador inscrito no CPF sob o nº. 117.507.268-07. CONTRATADA: **RADIO CLUBE DE TANABI LTDA**, inscrita no CNPJ sob no.72.079.072/0001-87, sediada na Rua Barão do Rio Branco no.471-bairro centro em Tanabi-sp, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Adirley Lustri, brasileiro, portador do CPF no.159.263.468-00.

OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão para prestação de serviços de interesse público e transmissão das sessões do legislativo municipal.

Prazo de Prorrogação: 12 meses, com início em 21 de Fevereiro de 2025 à 20 de fevereiro de 2026.

Valor mensal : R\$6.934,00 (Seis mil, novecentos e trinta e quatro reais) mensal.

Foro: Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo.

Tanabi/SP, 25 de Fevereiro de 2025

Waldir Marcos de Souza
Presidente da Câmara Municipal